

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº 2022.03.03.005-DL-INFR, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a **contratação de empresa para prestação dos serviços de ampliação de 02 (duas) salas na sede da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria de Infraestrutura do município de Beberibe, Ceará, pelo valor total de R\$ 32.226,24 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), junto à empresa 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.585/0001-17, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.**

Beberibe/CE, 09 de março de 2022.



Edson Lima

Secretário de Infraestrutura

